



Proc. Administrativo 24- 17.095/2022



Assunto: **Chamamento Público para seleção de propostas para celebração de Termo de Colaboração com Organização...**

Via 1/2

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023 às 14:13

De:

Para:

**SEAPA - DSANS - Departamento de Segur.
Alimentar e Nutricional Sustentável**

-

Natascha Valente - Gerente

Esta documentação faz parte do Despacho 24- 17.095/2022



Proc. Administrativo 24- 17.095/2022

Assunto: **Chamamento Público para seleção de propostas para
celebração de Termo de Colaboração com Organização...**



Via 2/2

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023 às 14:13

De:

Para:

**SEAPA - DSANS - Departamento de Segur.
Alimentar e Nutricional Sustentável**

-

Natascha Valente - Gerente

Esta documentação faz parte do Despacho 24- 17.095/2022

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

Assinatura: _____

____/____/____ às ____:____

RG/CPF: _____

Processo Administrativo Eletrônico: 17+095/2022
Processo Físico: 00162/2022
REF: Despacho 24-17.095/2022

148
\$

O presente Processo Administrativo Eletrônico nº 17.095/2022 foi instaurado e o Processo Físico nº 162/2022 – vol.1 foram instaurados para a tramitação de chamamento público visando à parceria com Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeições em equipamento de segurança alimentar e nutricional, modalidade Cozinha Comunitária. Para tanto, foi elaborada planilha de formação de preço considerando o pagamento de valor por refeição, com pagamento, quando da prestação de contas, de 100 (cem) refeições em razão do tempo de cocção e atendimento.

No entanto, ao final do chamamento, verificou-se que em razão de ser um equipamento de segurança alimentar e nutricional, mais do que o fornecimento de refeições é necessário que a OSC realize a gestão do espaço. Dessa maneira, a formação do valor e a forma de repasse foram alteradas.

A escolha pela abertura de novo processo administrativo eletrônico se deu em razão do entendimento que não é uma mera republicação do chamamento público com correções e sim uma mudança na lógica da operação, na composição de custos e pagamento. Por conseguinte, em atenção ao Despacho da Procuradoria Jurídica do Município houve necessidade de abertura de novos autos físicos que vincularam os envelopes ao chamamento público acostado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21.344/2022 e físico nº 0026/2023.

Dessa forma, junta-se o presente despacho ao Processo Administrativo Eletrônico nº 17.095/2022 e Processo Físico nº 00162/2022 a fim de encerrar a tramitação dos autos e encaminhar para arquivamento.

Juiz de Fora, 27 de março de 2023

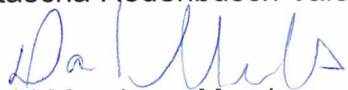
Natascha Rodenbusch Valente

Gerente - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Ata da 1ª reunião da Comissão de Seleção para processo e julgamento de chamamento público a ser realizado pela secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, visando à celebração de termo de colaboração junto à Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade Cozinha Comunitária no bairro de Benfica, como instrumento da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Juiz de Fora, em consonância com a Lei nº 13.019, de 2014, constituída pela Portaria nº 08 - SEAPA, publicada em 30 de setembro de 2022, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 14.159, de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.352, de 2021, está incumbida de dar curso à sessão do **Chamamento Público 003/2022 - SEAPA**. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, às dezesseis horas na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão de Seleção, com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à Chamada Pública em epígrafe. A presente reunião teve como objetivo o recebimento para posterior análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, participantes do certame. Aberta a sessão designada em edital, pela presidente, Natascha Rodenbusch Valente, estando presente os membros titulares David Mendes, Carolina Nazareth Matozinhos, Nathalia Barbosa Leite e Henrique Coutinho Corrêa, o senhor Sidnei de Paula Guilherme, portador da cédula de identidade nº MG11191830, inscrito no CPF sob o nº 055.194.726-88, entregou e rubricou de acordo com o previsto no instrumento convocatório, envelopes 1 e 2 devidamente identificados e lacrados do CNPJ 22.677.481/0001-07 e envelopes 1 e 2 devidamente identificados e lacrados do CNPJ 12.023.091/0001-60, informando o seguinte e-mail para notificações komabemjf@hotmail.com. Rubricadas as vias de acordo com o item 6.5.1 do edital, a presidente suspendeu a sessão para proceder à análise das propostas e respectivas documentação.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022

Natascha Rodenbusch Valente – Presidente


David Mendes – Membro


Carolina Nazareth Matozinhos - Membro


Nathalia Barbosa Leite - Membro


Henrique Coutinho Corrêa - Membro


Sidnei de Paula Guilherme - Representante das proponentes

Ata da 1ª reunião da Comissão de Seleção para processo e julgamento de chamamento público a ser realizado pela secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, visando à celebração de termo de colaboração junto à Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade Cozinha Comunitária no bairro de Benfica, como instrumento da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Juiz de Fora, em consonância com a Lei nº 13.019, de 2014, constituída pela Portaria nº 08 - SEAPA, publicada em 30 de setembro de 2022, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 14.159, de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.352, de 2021, está incumbida de dar curso à sessão do **Chamamento Público 003/2022 - SEAPA**. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, às dezesseis horas na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão de Seleção, com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à Chamada Pública em epígrafe. A presente reunião teve como objetivo o recebimento para posterior análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, participantes do certame. Aberta a sessão designada em edital, pela presidente, Natascha Rodenbusch Valente, estando presente os membros titulares David Mendes, Carolina Nazareth Matozinhos, Nathalia Barbosa Leite e Henrique Coutinho Corrêa, o senhor Sidnei de Paula Guilherme, portador da cédula de identidade nº MG11191830, inscrito no CPF sob o nº 055.194.726-88, entregou e rubricou de acordo com o previsto no instrumento convocatório, envelopes 1 e 2 devidamente identificados e lacrados do CNPJ 22.677.481/0001-07 e envelopes 1 e 2 devidamente identificados e lacrados do CNPJ 12.023.091/0001-60, informando o seguinte e-mail para notificações komabemjf@hotmail.com. Rubricadas as vias de acordo com o item 6.5.1 do edital, a presidente suspendeu a sessão para proceder à análise das propostas e respectivas documentação.

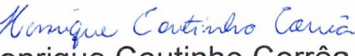
Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022


Natascha Rodenbusch Valente – Presidente


David Mendes – Membro


Carolina Nazareth Matozinhos - Membro


Nathalia Barbosa Leite - Membro


Henrique Coutinho Corrêa - Membro


Sidnei de Paula Guilherme - Representante das proponentes



138
14

Recebi em 01/12/22 às 16H40, os envelopes
1 E 2 IDENTIFICADOS DA OSC GUILHERME
E GUILHERME BAR E RESTAURANTE

referente ao Edital de Chamaento Público nº 02/2022 – SEAPA – SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – MODALIDADE COZINHA COMUNITÁRIA,
publicado em 02 de novembro de 2022.

Juiz de Fora, 1 de dezembro de 2022.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Avenida Brasil 2001/ 6º
Andar – CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG e-mail: comsea@pjf.mg.gov.br



137
D

Recebi em 01/12/22 às 16H38, os envelopes
1 E 2 IDENTIFICADOS DA OSC EDILAI NE
APARECIDA GISO FERNANDES

referente ao Edital de Chamaento Público nº 02/2022 – SEAPA – SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – MODALIDADE COZINHA COMUNITÁRIA,
publicado em 02 de novembro de 2022.

Juiz de Fora, 1 de dezembro de 2022.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Avenida Brasil 2001/ 6º
Andar – CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG e-mail: comsea@pjf.mg.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – SEAPA

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 00162/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 17.095/2022

1ª Proponente: Edilaine Aparecida Gisto Fernandes, inscrita no CNPJ nº 22.677.481/000107, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas nº 1303, bairro Fábrica, no município de Juiz de Fora/MG. Representada pelo senhor Sidnei de Paula Guilherme, portador da cédula de identidade nº MG11191830, inscrito no CPF sob p nº 055.194.726-88.

2ª Proponente: Guilherme e Guilherme Bar e Restaurante Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.023.0910001-60, com sede à Rua Paulo Garcia nº 290, bairro Benfica, no município de Juiz de Fora/MG. CEP 36.090-340. Representado pelo senhor Sidnei de Paula Guilherme, portador da cédula de identidade nº MG11191830, inscrito no CPF sob p nº 055.194.726-88.

A presente **Comissão de Seleção**, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Chamamento Público realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída pela Portaria nº 8 – SEAPA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora do dia 30 de setembro de 2022, vem por meio deste, manifestar o resultado da análise das propostas entregues em sessão pública do dia 01 de dezembro de 2022, por duas proponentes supra qualificadas, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SEAPA**, apresenta o resultado da análise pelos fatos e fundamentos dispostos.

O Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - SEAPA publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora do dia 02 de outubro de 2022, com data-limite para a entrega das propostas no dia 01 de dezembro de 2022, tem por objeto:

“O presente Chamamento Público tem por objeto tornar público o interesse da Municipalidade no estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil interessada, para executar o serviço de fornecimento de refeições nutricionamente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade de Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física, com capacidade









Considerando o dia 01 de dezembro de 2022 como data-limite para o envio das propostas, a impugnação foi protocolada fora do prazo previsto no instrumento convocatório, sendo, portanto, INTEMPESTIVA, e por tal razão não há que se proceder à análise de mérito.

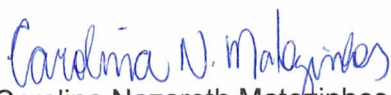
Diante do exposto, não havendo como prosperar a impugnação proposta, o original da presente resposta deve ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 00162 e a digitalização acostada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.095/2022. Além dos registros processuais deve ser dada ciência da resposta à interessada, pelos mesmos meios protocolados.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022

Comissão de Seleção


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Carolina Nazareth Matozinhos
(SEAPA/GAB) – Titular


Nathalia Barbosa Leite
(SEAPA/GAB) – Titular


Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Titular

para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfica, no município de Juiz de Fora/MG.” (com grifos no original)

De acordo com o item 6.5.1 do referido Edital, a Administração Pública, na sessão designada para o recebimento dos envelopes 1 e 2, fará a abertura do Envelope 1 de cada proponente, na presença de todos e os representantes legais de todas as OSCs participantes deverá rubricar todas as vias de cada proposta. Recebido os envelopes de duas proponentes, após a realização do trâmite citado a comissão suspendeu a sessão para análise e julgamento das propostas, de acordo com a ata lavrada e assinada da sessão citada, no dia 01 de dezembro de 2022.

Em 02 de dezembro de 2022 a Comissão de Seleção se reuniu para proceder a análise das propostas apresentadas. Na identificação das proponentes constantes no Formulário para Preenchimento da Proposta de Execução a informação trazida é de que tratam-se de duas empresas e não de Organizações da Sociedade Civil. O que foi confirmado por consulta ao CNPJ informado no portal do governo federal, que demonstra se tratar de duas Microempresas com a mesma atividade econômica principal, a de Restaurantes e Similares (56.11-2-01).

Diante de tal fato, percebe-se que as proponentes estão impossibilitadas de participar do presente Chamamento Público, pois este ato convocatório é regido pela Lei nº 13.019, de 2014 que:

“Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, da colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9790, de 23 de março de 1999.”.

Diante do exposto, decide-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO SEM ANÁLISE DE MÉRITO** da proponente por não cumprir requisito legal mínimo, de ser uma organização da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014 e, por conseguinte, não atender ao pressuposto estabelecido no objeto do presente chamamento público.

Para inferir, em garantia a fase recursal visto que esta decisão põe fim ao pleito para a proponente, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado para interposição de recurso, que deve ser protocolado nos termos do item 6.8 do Edital.


P.B.





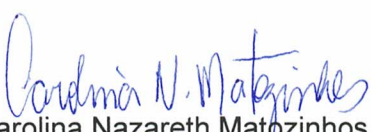
Não havendo mais propostas a serem analisadas, encerra-se o presente chamamento público por não haver Organização da Sociedade Civil classificada e habilitada para celebração de Termo de Cooperação.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022

Comissão de Seleção


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Carolina Nazareth Matozinhos
(SEAPA/GAB) – Titular


Nathalia Barbosa Leite
(SEAPA/GAB) – Titular


Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Titular

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – SEAPA

IMPUGNANTE: Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

PROTOCOLO: 30 de dezembro de 2022.

OBJETO DO EDITAL: O presente Chamamento Público tem por objeto tornar público o interesse da Municipalidade no estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil interessada, para executar o serviço de fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas para pessoas em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único das políticas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que se encontram em insegurança alimentar grave, na modalidade de Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física, com capacidade para até 300 (trezentas) refeições diárias, no bairro Benfca, no município de Juiz de Fora/MG.

A **Comissão de Seleção**, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Chamamento Público realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída pela Portaria nº 8 – SEAPA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, vem por meio deste, responder a Impugnação ao **Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SEAPA**, protocolado no dia 30 de novembro de 2022, pela OSC Associação de Apoio às Crianças e Idosos – AACI (CNPJ nº 11.550.709/0001-87), que segue na íntegra em anexo, manifesta o que segue.

A impugnação apresentada foi Protocolada no sistema Prefeitura Ágil sob o nº 167.522/2022 no dia 30 de novembro de 2022.

O item 17.2, do Edital do Chamamento Público nº 02/2022 – SEAPA explicita:

“17.2 – Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: seapacozinha@pjf.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no item 6.4.1 deste Edital. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção, subsidiada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”. (sem grifos no original)

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022.

Ronivaldo Carlos da Rosa
Gerente Geral



132
#

Nota-se ainda que o Edital prevê que “*Em razão da necessidade de mínima de previsibilidade para a cocção e preparo dos alimentos serão pagas parcelas mínimas no valor correspondente à 100 (cem) refeições diárias.*” e que “*As parcelas serão pagas após a aprovação da Prestação de Contas Mensal e corresponderá ao valor total de refeições fornecidas, incluídas as 100 (cem) refeições diárias iniciais, até o limite de 300 (trezentas) refeições diárias*”, ou seja, serão pagas no mínimo 100 (cem) refeições mensais e no máximo até 300 (trezentas) refeições mensais (itens 10.2.2 e 10.2.3).

No entanto, nos meses em ocorrer somente o pagamento mínimo, 100 (cem) refeições, o pagamento das despesas será inviável para a OSC, pois a maioria delas, especialmente com pessoal, são fixas, independentemente do número de refeições.

Ademais, ressalta-se que, a metodologia adotada para formação de preço, considerou as 300 (trezentas) refeições diárias, sendo certo que se considerasse o mínimo de 100 (cem) refeições, o que seria justo e correto, o custo por refeição seria maior.

3- DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, considerando o gravíssimo equivoco no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022 – SEAPA – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - MODALIDADE COZINHA COMUNITÁRIA acima demonstrado, requer:

1 - A retificação do edital para que conste previsão de pagamento fixo mensal de 300 (trezentas) refeições diárias, ou que seja retificada a metodologia adotada para formação de preço do valor unitário de cada refeição, considerando-se o mínimo de 100 (cem) refeições, de forma a se chegar num valor real e viável.

2 – Seja adiada a sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas pela impugnante, sob pena de tomadas das medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.

131
Φ

À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
SEAPA E AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (DSANS)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS- AACI, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87, com sede Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Nova Era, Juiz de Fora/MG, por sua representante legal, **Heloisa Galone da Rosa**, portadora da ID. N.º 13.711.438, inscrita no CPF sob nº 844.759.517-04, residente e domiciliada na Rua Fanny Fortini Sampaio, 110 – Fontesville II, na cidade de Juiz de Fora - MG, vem à presença desta Ilustre Secretaria, nos termos da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, **IMPUGNAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022 – SEAPA – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - MODALIDADE COZINHA COMUNITÁRIA**, publicado em 02/11/2022, pelos fatos e fundamentos a seguir:

1- DO CABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

A Lei 8.666/93 prevê que “QUALQUER CIDADÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA IMPUGNAR EDITAL DE LICITAÇÃO”, portanto, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS- AACI, é parte legítima para impugnar o r. Edital em apreço, bem como a presente impugnação, protocolada na data de hoje, 30/11/2022, é tempestiva.

2- DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O Edital ora impugnado, padece de gravíssimo vício na metodologia de formação de preço e, conseqüentemente, na programação orçamentária.

Nota-se que no item 17. **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇO**, que o valor de custo apurado para cada refeição, **para atender 300 (trezentas) refeições diárias**, é de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos), tendo sido considerados Custo de mão de obra por refeição, Custo de gêneros alimentícios por refeição, Custo indiretos por refeição e Custo de locação.



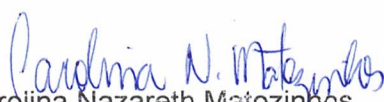
Ata da reunião da sessão de análise e julgamento relativo ao Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SEAPA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Avenida Brasil, nº. 2001, 6º andar, Centro, Juiz de Fora – MG, reuniu-se a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 08 - SEAPA, com finalidade de dar início aos trabalhos relativos ao Chamamento Público nº 02/2022. Iniciada a sessão presencial, a presidente da comissão apresentou e deu conhecimento a todos os membros da impugnação recebida em 30 de novembro de 2022, por meio do Protocolo nº 167.522/2022 e pelo endereço eletrônico da chamada pública. Ficou constatado que como preconiza o Edital a impugnação foi protocolada fora do prazo, sendo assim, não haverá análise de mérito, por ser intempestiva, deliberando-se que a decisão seja juntada aos autos do processo eletrônico e que seja dada ciência à entidade interessada. Passou ao início da análise dos envelopes das propostas. Nas duas propostas apresentadas a descrição no campo “Breve apresentação e histórico da OSC” é de “empresa do setor privado, especializada no fornecimento de alimentos preparados para o consumo”. Dessa forma, com a informação descrita e consulta simples ao CNPJ informado por elas, verificou-se que as duas proponentes deixaram de cumprir pré-requisito essencial ao objeto da chamada pública, visto que o chamamento em tela é para celebração de parceria com Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014. Por conseguinte, a comissão entendeu e decidiu que não há o que ser analisado, visto que as duas empresas estão desclassificadas por não terem enquadramento legal para participar do presente chamamento. Deliberou-se pela formalização da decisão, publicação no sítio da prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, abrindo prazo de cinco dias para recurso. Encerrada a sessão de análise, foi lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata por todos os membros da comissão presentes, sendo a via original anexada aos autos físicos, Processo Administrativo nº 00162, e a digitalizada acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 17.095/2022.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Carolina Nazareth Matozinhos
(SEAPA/GAB) – Titular


Nathalia Barbosa Leite
(SEAPA/GAB) – Titular


Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Titular

129
↓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.677.481/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2015
NOME EMPRESARIAL EDILAINE APARECIDA GISTO FERNANDES CPF 11040546633		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDO MASCARENHAS	NÚMERO 1303	COMPLEMENTO *****
CEP 36.080-001	BAIRRO/DISTRITO FABRICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSILVA@IG.COM.BR
TELEFONE (32) 3225-4194		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **14:59:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

128
Φ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.023.091/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2010
NOME EMPRESARIAL GUILHERME & GUILHERME BAR E RESTAURANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO GARCIA	NÚMERO 290	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 36.090-340	BAIRRO/DISTRITO BENFICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSILVA@IG.COM.BR	TELEFONE (32) 3225-4194/ (32) 8808-0848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **14:55:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

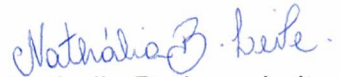
Ata da 1ª reunião da Comissão de Seleção para processo e julgamento de chamamento público a ser realizado pela secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, visando à celebração de termo de colaboração junto à Organização da Sociedade Civil para fornecimento de refeição na modalidade Cozinha Comunitária no bairro de Benfica, como instrumento da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Juiz de Fora, em consonância com a Lei nº 13.019, de 2014, constituída pela Portaria nº 08 - SEAPA, publicada em 30 de setembro de 2022, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 14.159, de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.352, de 2021, está incumbida de dar curso à sessão do **Chamamento Público 003/2022 - SEAPA**. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, às dezesseis horas na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão de Seleção, com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à Chamada Pública em epígrafe. A presente reunião teve como objetivo o recebimento para posterior análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, participantes do certame. Aberta a sessão designada em edital, pela presidente, Natascha Rodenbusch Valente, estando presente os membros titulares David Mendes, Carolina Nazareth Matozinhos, Nathalia Barbosa Leite e Henrique Coutinho Corrêa, o senhor Sidnei de Paula Guilherme, portador da cédula de identidade nº MG11191830, inscrito no CPF sob o nº 055.194.726-88, entregou e rubricou de acordo com o previsto no instrumento convocatório, envelopes 1 e 2 devidamente identificados e lacrados do CNPJ 22.677.481/0001-07 e envelopes 1 e 2 devidamente identificados e lacrados do CNPJ 12.023.091/0001-60, informando o seguinte e-mail para notificações komabemjf@hotmail.com. Rubricadas as vias de acordo com o item 6.5.1 do edital, a presidente suspendeu a sessão para proceder à análise das propostas e respectivas documentação.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022


Natascha Rodenbusch Valente – Presidente


David Mendes – Membro


Carolina Nazareth Matozinhos - Membro


Nathalia Barbosa Leite - Membro


Henrique Coutinho Corrêa - Membro


Sidnei de Paula Guilherme - Representante das proponentes

ENVELOPE 2 – “Documentos de habilitação - Edital de Chamamento Público n.º 03/2022 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA - BENFICA”

OSC : GUILHERME E GUILHERME BAR E RESTAURANTE – CNPJ :12.023.091/0001-60

TEL: 3225-4194 / EMAIL : cbjcontabilidade@gmail.com

126

Cardinal

1/2

McLaren
S. J.

1/2

ENVELOPE 2 – “Documentos de habilitação - Edital de Chamamento Público n.º 03/2022 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA - BENFICA”

OSC : EDILAINE APARECIDA GISTO FERNANDES – CNPJ : 22.677.481/0001-07

TEL: 3225-4194 / EMAIL : cbjcontabilidade@gmail.com

125
④

10

Caroline

UB
Sci.

W. W. W.

124
1321

ENVELOPE 1 – “Proposta – Edital de Chamamento Público n.º 03/2022 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA - BENFICA”

OSC : GUILHERME E GUILHERME BAR E RESTAURANTE – CNPJ :12.023.091/0001-60

TEL: 3225-4194 / EMAIL : cbicontabilidade@gmail.com

Caroline

Palmer

Self

McCona

CPB

4

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME DA OSC: Guilherme e Guilherme Bar e Restaurantes LTDA DATA DE FUNDAÇÃO: 31/05/2010
 NOME FANTASIA DA OSC: _____ ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 56.11-2-01

NÚMERO DO CNPJ: ☒ Matriz - Nº 12.023.091/0001-60 () Filial - Nº _____
 DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 31/05/2010

ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE:
Rua Paulo Garcia, 290 - loja, Bairro Benfica cep: 36.090-340
Juiz de Fora, M.G

CIDADE: Juiz de Fora CEP: 36.090-340
 TELEFONE: 3223-4194 E-MAIL: objcontabilidade@gmail.com

ÁREA PREPONDERANTE DA OSC: () ASSISTÊNCIA SOCIAL ☒ SEGURANÇA
 ALIMENTAR E NUTRICIONAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO () OUTROS (CITAR): _____

BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC: Empresa do Setor Privado, especializada no fornecimento de alimentos preparados para consumo.

2 – SOBRE A REPRESENTAÇÃO LEGAL DA OSC:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Sidnei de Paula guilherme

DATA DE NASC.: 27/08/1933 CPF: 055.194.726-78 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: MG.11.191.830 SSP/MG

CARGO: Diretor VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA:
 ____/____/____ A ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:
Rua Descoberta Francisco Tinheiro, nº 22 Cso2 - Nova Benficia

CIDADE: Juiz de Fora CEP: 36.091-110
 TELEFONE: 3225-4194 E-MAIL: objcontabilidade@gmail.com

3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC CONFORME SEU ESTATUTO:

Alcônia

